



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.122 – Quarta-feira, 24 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO POPULAR

Prefeitura anuncia programa para compra de moradia

A Prefeitura lança amanhã, às 17h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal, o Programa Dono da Casa, que garante a opção de compra de unidades habitacionais de interesse social. Meia hora antes da cerimônia, a imprensa será recebida para entrevista e esclarecimentos sobre o programa.

Atualmente todos os contratos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) relativos a moradias de interesse popular baseiam-se no Direito Real de Uso (CDRU). A partir

de agora, o morador terá o direito de escolher se permanece com o atual contrato ou adere à nova modalidade de compra da moradia. O programa vai beneficiar cerca de 5 mil famílias em 20 loteamentos localizados em diversas regiões da cidade.

Com o novo modelo, o morador torna-se o dono da superfície, ou seja, da casa e de todas as benfeitorias, podendo até transferi-la, desde que atendidos os requisitos legais. A área onde se localiza a casa continua sendo pública, e é emprestada ao morador por tempo indeterminado. Essa é uma

maneira de proteger as terras públicas de especuladores imobiliários.

O programa atende ainda uma antiga reivindicação dos mutuários: de que o pagamento de prestações tenha um prazo determinado. O Demhab parcela o valor da casa em até 240 meses.

Com o novo modelo, mutuário se torna dono da casa e das benfeitorias

Cristine Rochol



AMBIENTE

Município e Sinduscon estudam gerenciamento de resíduos

Em reunião realizada ontem, na sede do Sindicato da Construção Civil do Estado (Sinduscon), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) deu início a um trabalho conjunto de discussão do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil. O encontro contou com o acompanhamento de representantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal.

O objetivo da parceria é elaborar o plano de gerenciamento desses resíduos dentro das especificações estabelecidas pela Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de julho de 2002. Essa resolução estabelece prazo até janeiro de 2004 para os municípios apresentarem seus respectivos planos. Será usado como referência para o novo plano o projeto de gerenciamento dos resíduos da construção civil operado pelo DMLU em Porto Alegre. Os ajustes necessários ao gerenciamento que já é realizado serão estabelecidos em conjunto.

O plano deve obedecer três critérios fundamentais: reduzir a quantidade gerada, garantir maior segregação desses resíduos na origem e apontar alternativa de reaproveitamento dos diferentes materiais descartados.

SEMANA DA PRIMAVERA

Hidráulica Moinhos de Vento abriga atividades comunitárias

A terceira edição do evento "Um dia de primavera no Dmae" realiza-se amanhã, nos jardins da Hidráulica Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). Além de desfrutar do tradicional colorido e da beleza das flores do jardim, a comunidade — especialmente as crianças — poderá escolher entre várias atividades que serão oferecidas das 14h às 17h30min. Fazem parte da programação oficinas de pintura, de plantio e sementeira, distribuição de folhetos com informações e de copos de água, montagem de teatro de bonecos, jogos, brincadeiras e visitas orientadas à estação de tratamento de água.

O agendamento pode ser feito no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) até hoje, pelo telefone 3289-9727. Já está confirmada a participação de 278 alunos de sete escolas de Porto Alegre.

Morro do Osso

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança hoje, às 14h, a cartilha Turminha do Morro do Osso, dentro das comemorações da 13.ª Semana da Primavera. Consistindo numa revista para ler e pintar, a cartilha conta uma história criada por alunos e transposta para o papel por um ilustrador. O material será distribuído gratuitamente às crianças que visitarem o parque nos próximos meses. No evento haverá apresentação de teatro de bonecos do Grupo Camaleão. A sede do Parque Natural do Morro do Osso fica localizada na Rua Irmão Jacobina Veroneze, 170.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/03 PROGRESSÃO FUNCIONAL

BIÊNIO 29.12.00 A 28.12.02

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que, nos títulos de aberturas das listagens da Progressão Funcional da Administração Centralizada publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 23.9.03, edição 2.121:

Onde constou Pontuação por Merecimento,
leia-se Pontuação por Antigüidade;
onde constou Pontuação por Antigüidade,
leia-se Pontuação por Merecimento.

A listagem completa dos funcionários candidatos à progressão encontra-se na internet, na página www.portoalegre.rs.gov.br.

A data para entrar com recurso também fica prorrogada no prazo máximo de três (03) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003

ELIEZER PACHECO
Secretário Municipal de Administração

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.164, de 14 de julho de 2003.

Altera a redação da ementa e do “caput” do art. 1º da Lei nº 6.675, de 21 de setembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o “caput” do art. 1º da Lei nº 6.675, de 21 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Manoel Marques de Fraga um logradouro irregular.

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Marques de Fraga o logradouro irregular conhecido como Beco da Servidão sem nome, localizado entre a confluência das Avenidas Juca Batista e Edgar Pires de Castro”. (NR)

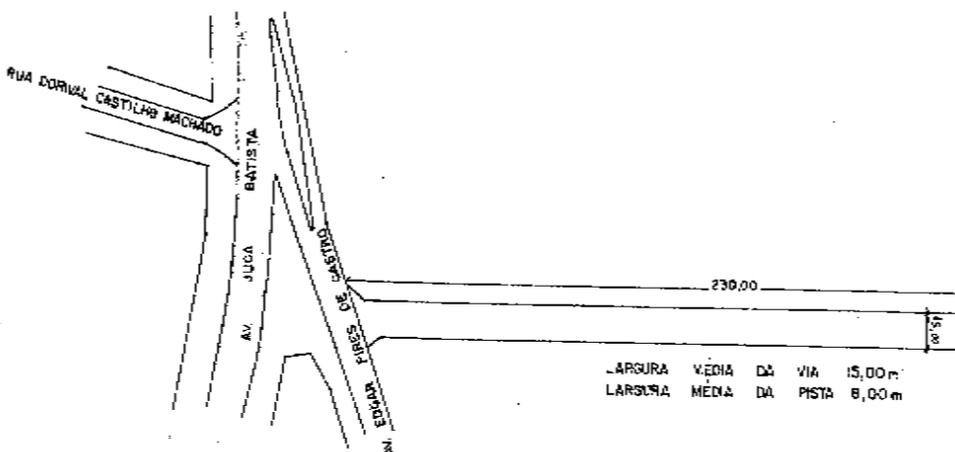
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.196, de 08 de agosto de 2003.

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.629, de 23 de novembro de 1979, e alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de reajustes tarifários para os serviços de táxis e táxis-lotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
 COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 4.629, de 23 de novembro de 1979, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Ficam os permissionários de veículos de aluguel (táxis) autorizados, em caráter provisório, a cobrar o valor referente à Bandeira Dois nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, sempre que houver aumento de combustíveis em índices iguais ou superiores a 8% (oito por cento), até que a Secretaria Municipal dos Transportes proceda aos cálculos para atualização das tarifas”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.209, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Teresinha de Jesus Vidal um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Teresinha de Jesus Vidal o logradouro não cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecido como Rua H – Rua da Represa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destacada Líder Comunitária.

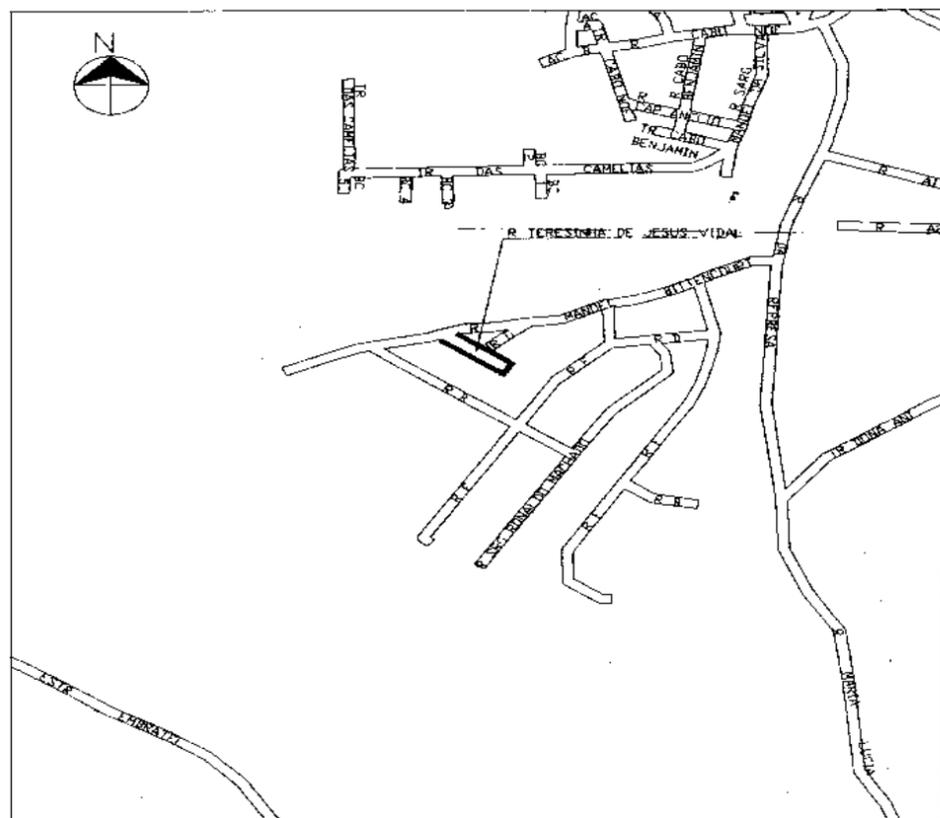
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.210, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Praça Marcello Dihl Feijó um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcello Dihl Feijó o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6556, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente Tricampeão Invicto do Sport Club Internacional.

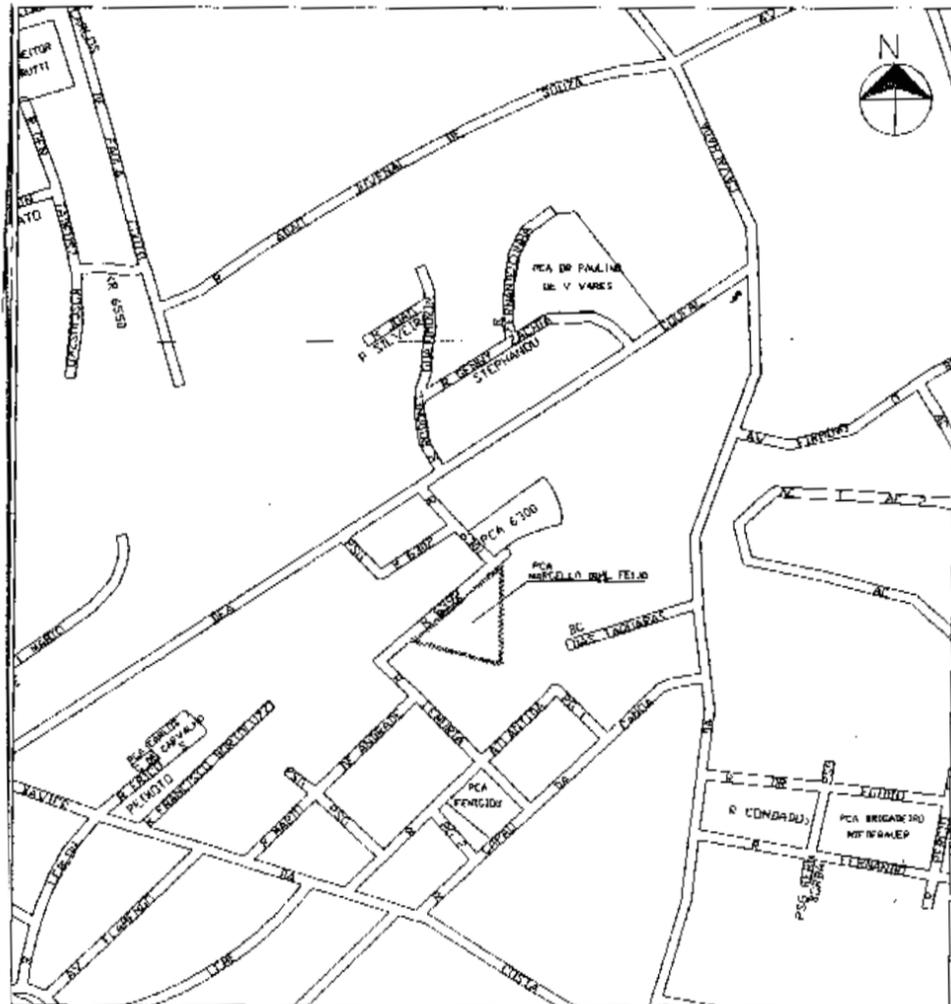
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.211, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Adão Benedito Lopes Brandão um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adão Benedito Lopes Brandão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

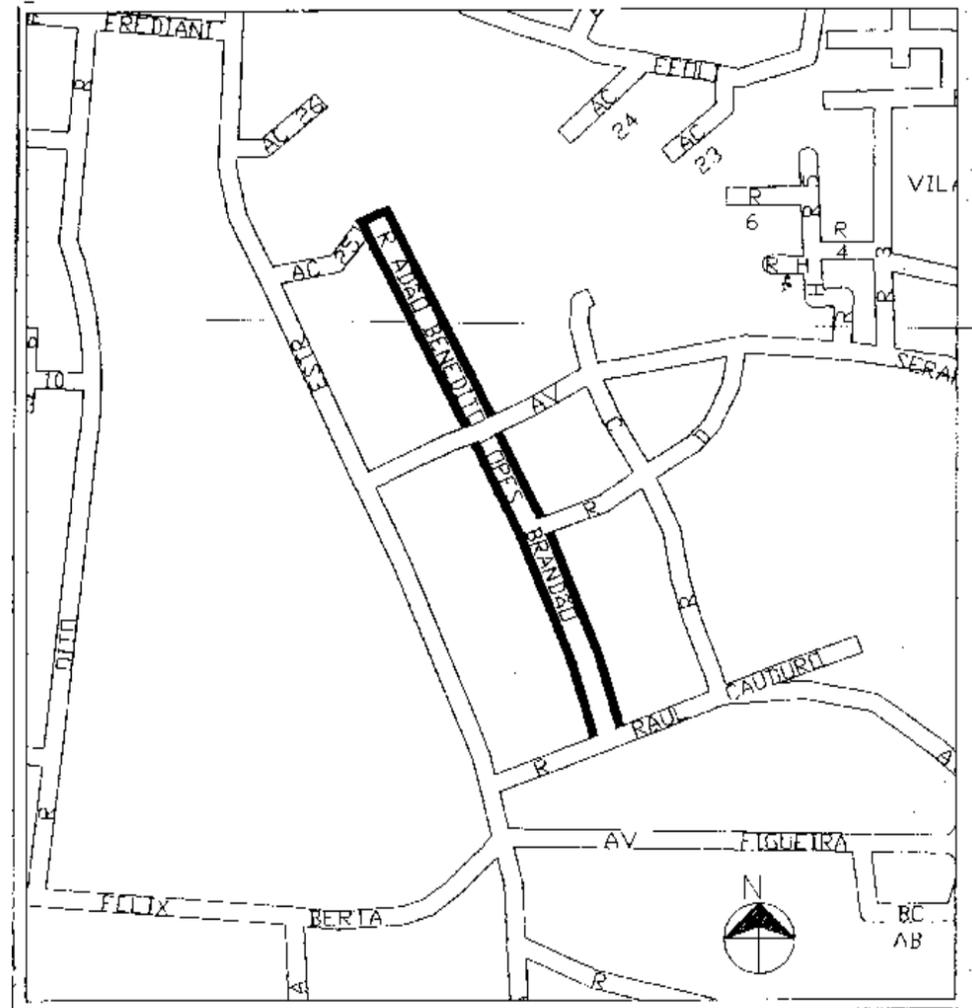
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.212, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Índio Galdino um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Índio Galdino o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 404 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Índio Pataxó, Vítima da Violência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.296, de 18 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.605.951,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.605.951,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Cultura		
1003 - 2038 - Ação Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	122.514,00
1003 - 2042 - Ação Cultural-OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.020,00
1004 – 2048 - Administração FUMPROARTE		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.660,00
Secretaria do Governo Municipal		
1102 – 2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	126.196,00
Secretaria Municipal da Fazenda		
1301 – 1017 – Desapropriações - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.000,00
1302 – 2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	354.368,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação		
1401 – 2022 - CIPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.855,00
1402 – 1025 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - BID		
4490 – Investimentos	R\$	1.448.792,00
1402 – 2080 - Escritório de Projetos e Obras		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	734,00
1405 – 1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	271.915,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio		
1605 – 2126 - Manutenção do Mercado Público - OP		
4490 – Investimentos	R\$	97.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
1804 – 2152 - Programa DST/AIDS - OP		
4490 – Investimentos	R\$	20.000,00
1804 – 2160 - Hospital Materno - Infantil Presidente Vargas – HMIPV - OP		
4490 – Investimentos	R\$	366.717,00
Encargos Gerais do Município		
2101 – 2173 – Encargos com Seguros		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	998,00
2101 – 2176 – Sentenças da Justiça		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	709.182,00

Total das Suplementações: R\$ 3.605.951,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:		
Departamento de Esgotos Pluviais		
0400 – 1004 – Pró-Saneamento - CEF		
4490 – Investimentos	R\$	413.208,00
Secretaria Municipal da Cultura		
1001 – 1011 - Restauração do Cine Capitólio		
4490 – Investimentos	R\$	44.010,00
1002 – 2041 - Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	78.504,00
1004 – 2046 - Apoio à Produção Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.660,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação		
1401 – 2025 - Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.855,00
1401 – 2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	420,00
1402 – 1020 - Recuperação de Obras de Arte		
4490 – Investimentos	R\$	278.149,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio		
1603 – 2123 - Geração de Renda		
4490 – Investimentos	R\$	385.505,00
Secretaria Municipal de Saúde		
1804 – 1054 - Obras e Equipagem Serviços Saúde – OP		
4490 – Investimentos	R\$	42.000,00
Total das Reduções:	R\$	1.309.311,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 105.020,00 (cento e cinco mil e vinte reais), sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre - FUNMERCADO e R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais) do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA.

III – no valor de R\$ 470.913,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e treze reais), sendo R\$ 126.196,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 301.717,00 (trezentos e um mil setecentos e dezessete reais) do Convênio Gestante de Alto Risco e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

IV – os considerados no inciso IV, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.720.707,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e sete reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,29% (zero virgula vinte e nove por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA SILVA LENCINA,

titular, 86887.7 e LUCAS LEAL BECKER, suplente, 86889.3, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 13.12.02 a 23.5.03, em lugar de RAFAEL MARIANTE SALLET, titular e ADRIANA DUARTE, suplente, 71513.6, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de

28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 231 de 16.9.03 (processo 1.40125.03.3).

DESIGNA ADRIANA ORTIZ DE PARRIS RIBAIIS, 47489.0, assistente administrativa, AA.10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.8.03, código do pos-

to 21160003, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 17.9.03 (processo 1.43532.03.9).

DESIGNA ANA REGINA BOLL, 53580.7, coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde, como substituta automática da secretária municipal de saú-

de SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, a contar de 19.8.03, através do Ato 234 de 17.9.03 (processo 1.45776.03.2).

DESIGNA MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, ES.132NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.8.03, código do posto 21150006, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 17.9.03 (processo 1.41070.03.8).

NOMEIA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES, 86891.9, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.9.03, no cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Executivo, 02006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 17.9.03 (processo 1.45479.03.8).

NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 16.8 a 27.10.03, durante o impedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, em auxílio doença/INSS, , código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 17.9.03 (processo 1.45250.03.0).

NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, de 1º a 30.8.03, no cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Executivo, 02006001, durante o impedimento da titular MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 17.9.03 (processo 1.37795.03.1).

RECONDUZ como conselheiros IGOR DA SILVA LENCINA, titular, 86887.7 e LUCAS LEAL BECKER, suplente, 86889.3, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.03 a 23.5.09, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 232 de 16.9.03 (processo 1.40125.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO ZAMORA, 49598.6, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de coordenador-geral, do Coordenador-Geral, a contar de 30.7.03, código do posto 11280001, código do órgão 3800001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1029 de 17.9.03 (processo 1.38949.03.2).

NOMEIA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de coordenador-geral, do Coordenador-Geral, a contar de 30.7.03, código do posto 11280001, código do órgão 3800001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 17.9.03 (processo 1.38949.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SERAFIM LUIZ DA COSTA, 21818.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, CIC 15172570004, PASEP 10042686080, através do Ato 1287 de 10.9.03 (processo 1.19495.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI JOÃO FRANCISCO URBANO, 4349.7, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.9.03, através do Ato 1293 de 16.9.03 (processo 1.47394.03.0).

EXCLUI DOUGLAS FAGUNDES, 3898.4, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 21.8.03, através do Ato 1295 de 16.9.03 (processo 1.47396.03.2).

MODIFICA, quanto à base legal e ao

valor do provento, o Ato 133 de 3.8.95, que revisou, a contar de 4.5.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de MANOEL PEDRO ZIMERMANN DA SILVA, 11979.2, motorista, OP.3.14.04.A.02, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o § 4º do artigo 40, da Constituição Federal/88, concedendo a incorporação ao provento do regime de tempo integral (50%) e da média de 130 horas de adicional noturno, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 do ADCT, através do Ato 1296 de 16.9.03 (processo 5.1173.94.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GÉRSO LUIZ DE ALMEIDA SILVA, 56445.0, secretária, da Secretaria do Governo Municipal, a se afastar do Município, de 19 a 20.8.03, para viajar a Macaé/RJ, a fim de participar, como homenageado, da cerimônia de entrega do IV Prêmio Eco Cidadão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 17.9.03 (processo 1.44935.03.0).

CONCEDE autorização a EDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de uma reunião com o superintendente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para tratar da agilização do Programa Integrado Porto Seco e dos demais Projetos financiados por aquele Banco, em 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 16.9.03.

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4; ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA CABRAL; LOMA BERENICE GOMES PEREIRA; JORGE HUGO SOUZA GOMES e CHARLES LUIZ PEREIRA CABRAL, jurados do concurso para ocupação dos Teatros Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreira, na área Música, para o 2º semestre/03, através da Portaria 142 de 17.9.03 (processo 1.15442.03.9).

DETERMINA a instauração da Comissão Especial de Inquérito, para apuração dos fatos relacionados ao processo 11.1399.03.9, nomeando: NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, procu-

rador municipal, 52890.1; ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, procuradora municipal, 55475.8 e CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, economista, 18008.3 e designa o procurador municipal NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, como presidente da comissão e MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, assistente administrativa, 19852.3, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 225 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 22.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 434 de 4.6.03, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.2 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

MODIFICA, em relação a ADRIANA VELI PERLOTT, 51204.6, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.B.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 912 de 20.12.02, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13.11.02, por dois anos, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal do Meio Ambiente e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 17.9.03 (processo 1.52355.02.0).

PRORROGA, de 3 a 22.2.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 925 de 16.9.03 (processo 1.48319.03.1).

CONCEDE a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 926 de 16.9.03 (processo 1.48323.03.9).

CONVOCA PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 922 de 16.9.03 (processo 1.45613.03.6).

CONVOCA ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.9.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10/74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 927 de 16.9.03 (processo 1.48324.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.03, em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 331 de 12.3.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 921 de 16.9.03 (processo 1.48318.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2000 de 4.12.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 18.11.02, através da Portaria 923 de 16.9.03 (processo 1.48053.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9,

técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 136 de 25.8.03 (processo 1.41070.03.8).

CONVOCA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 27.10.03, através da Portaria 144 de 29.8.03 (processo 1.45250.03.0).

CONVOCA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES, 86891.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 147 de 2.9.03 (processo 1.45479.03.8).

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 2.9.03 (processo 1.37795.03.1).

DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 17.9.03.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 17.9.03.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 17.9.03.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 17.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 26170001, 58004002, em substituição a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora técnica, 26170001, 58004002, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativa, AA10406, por ter sido nomeada para responder por um CC, de 1º a 30.9.03. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, ES111NSA02, por motivo de férias, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, ES111NSA01, contador, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo inte-

gral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDO ZAMBONI, 69821.7, técnico contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 6 a 20.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 10.9.03.

DESIGNA VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 57595.1; CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7; FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9; LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, todos agentes fiscais da receita municipal; ÉLCIO RENE AMADO, 57796.5, exator municipal; IONE SIMPHRONIO, 19961.2, JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 57534.0; MARGARETE KERSTING DE FREITAS, 46205.1; MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, todos assistentes administrativos; ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3; ERONI SOARES PIRES, 9628.9, contadores; JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade; MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3; GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, procuradores; CHRISTIAN DE FRETIAS LIMA, 61493.3; ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 57990.4, assistentes administrativos, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para o acompanhamento do desenvolvimento e implantação do sistema Gestão de Informações Tributárias, por doze meses, a contar de 15.9.03, através da Portaria 179 de 17.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 58549.7, operário especializado, OB.10702.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, OP10204.B3, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.03, sem prejuízo das vantagens do substituto, em regime de tempo integral, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B3, por motivo de licença-prê-

mio, de 20.8 a 3.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo das vantagens do substituto, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.114NS.B5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A2, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.03, em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo das vantagens do substituto, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 68017.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo IVONE FERREIRA GUARISE, 40570.4, assistente administrativa, AA10406.C.4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 8.9.03.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 71530.0, engenheira, ES114NS.A.1, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 164 de 8.9.03.

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.10, para responder pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 8.9.03.

DESIGNA JÚLIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV10107.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV1007.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 31.1.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 12.9.03.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 12.9.03.

MODIFICA a Portaria 24 de 2.5.99, da Comissão Permanente de Sindicância, excluindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização e MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 13933.7, auxiliar de serviços técnicos e incluindo ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7 e ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, ambas assistentes administrativas, mantendo como suplente JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, para integrar, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, a Comissão de Sindicância, para apurarem irregularidades verificadas no processo 1.12918.00.8 e de acordo com o disposto nos artigos 222 e 223 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 9.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGÍNIA BEDIN, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 5.9.03 (processo 1.38215.03.9).

CONCEDE autorização a BEATRIZ GERHARDT, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 5.9.03 (processo 1.33158.03.7).

CONCEDE autorização a MAERLI TERESINHA TASCA APPELT, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 29.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 5.9.03 (processo 1.42877.03.2).

CONCEDE autorização a VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 47413.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 26 a 30.8.03,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 5.9.03 (processo 1.37158.03.1).

CONCEDE autorização a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 59517.3, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 18 a 21.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIVº Congresso da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 5.9.03 (processo 1.42113.03.2).

CONCEDE autorização a LUCIANE CORRÊA DIAS, 72145.6 e 64338.7, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 26 a 30.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 8.9.03 (processo 1.37159.03.8).

CONCEDE autorização a ROSICLER SCHULTZE PIRES, 64551.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 11.9.03 (processo 1.41018.03.6).

CONCEDE autorização a SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 11.9.03 (processo 1.41019.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Expediente e Pessoal/EAA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28 a 29.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 250 de 12.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido ao Gabinete do Prefeito, ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, ANDRÉ MELATTI, 84711.1, ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, 84676.6, JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, GILBERTO BELTRAME, 84910.9, SAMIR ALI, 48564.9 e a colaboradora DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELOS, professora e coordenadora de extensão Faculdade Ritter dos Reis, para comporem o Grupo de Trabalho para Implantação do PROCON Municipal de Porto Alegre, a contar de 5.3.03, através da Portaria 119 de 11.9.03.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 11.1399.03.9, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 11.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que foi encerrada a sindicância administrativa 1.8014.03.5, através da Portaria 555 de 8.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 386 de 8.9.03, que designa como sindicantes EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.30833.03.5, que versa sobre pedido de indenização administrativa requerido por ROCHELE NORONHA PEIXOTO. Tal ato se fundamenta na existência de expediente de sindicância para apuração dos fatos, através da Portaria 562 de 10.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO ÁTILA CÉSAR ASAMBUJA, 16938.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31.3.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/03 da Jardinagem/NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.3.03, através da Portaria 833 de 16.9.03 (processo 1.32936.03.6).

PRORROGA a Portaria 5/03, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, por até seis meses, a contar de 9.6.03 e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 830 de 15.9.03 (processo 1.43581.02.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, médico, ES.1.24.NS.B.3, 53387.7, para se afastar de suas funções, de 17 a 20.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Odontológico Latino-Americano, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85,

através da Portaria 162 de 10.9.03 (processo 1.44401.03.5).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI a Comissão Especial de Revisão da Legislação referente à Tarifa de Esgoto Misto, constituída pela geóloga JULIANA YOUNG, 61499.0, engenheiro ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 84913.3, assistente MARIANA JULIANA BARBOSA DE PAULA,

78651.7, pedreiro JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, instalador LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, engenheiro SÉRGIO LUIZ DA SILVA COTRIM, 86044.5 e a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, para, sob a coordenação da primeira, em prazo de noventa dias, recolherem e proporem sugestões, avaliá-las e apresentar um parecer final propositivo, através da Portaria 120 de 11.9.03.

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa, da Secretaria Municipal de Saúde, informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição do respectivo responsável:

Depósitos do dia: 8.9.03.

NE 2003/16726.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 21/03 do HMIPV MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, R\$ 500,00.

Aplicação: de 9.9 a 8.10.03 - Comprovação: até 18.10.03.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46321.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RICARDO DA SILVA CONTER, assistente administrativo, 57610.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.206.03.2 – Abona, em 17.9.03, as faltas, código um, em relação a VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, de 3 a 6.9.02, de 9 a 11.9.02, de 16 a 18.10.02, de 21 a 31.10.02, de 1º.11.02 a 5.1.03, de 1º a 4.2.03, 6 e 7.2.03 e de 10 a 18.2.03, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.48523.03.8 - Concede, em 15.9.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO	CAT.
			PRORROGAÇÃO	
DEP	15.117.5	JOSE RAMOS HABY	31.08.98/30.08.03	QUADRO
DEP	16.062.2	OSMAR GONCALVES MARTINS FILHO	27.06.87/14.08.03	QUADRO
DEP	16.398.0	JOAO CARLOS TORRES	15.01.88/10.08.03	QUADRO
DEP	16.703.1	ORESTES RODRIGUES DE LIMA	10.08.98/15.08.03	C.L.T.
DEP	16.966.4	HELIO BORDINI FIDELIS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
DEP	18.790.6	ELOY BARBOSA NOLASCO	17.08.97/16.08.03	QUADRO
DEP	18.813.6	MABELINO BOFF SELAU	23.08.98/22.08.03	QUADRO
DEP	18.843.3	OSNI DOS SANTOS	30.08.98/29.08.03	QUADRO
DEP	44.582.5	ELOCIR VIEIRA	10.08.98/09.08.03	QUADRO
DEP	55.576.3	VALESCA LEIDE LOUZADA	13.08.98/12.08.03	QUADRO
GP	12.964.3	ANA MARIA DA SILVEIRA MESQUITA	06.08.98/05.08.03	QUADRO
GP	67.520.7	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	16.008.5	MARIA APARECIDA SOUZA	13.07.98/23.08.03	QUADRO
PD	16.117.4	ROMEU PAES MARTINS FILHO	25.08.98/24.08.03	QUADRO
PD	55.623.3	DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO	25.08.98/24.08.03	QUADRO
PD	62.044.3	MARIA DE FATIMA S DE CASTRO	14.06.96/07.08.03	QUADRO
PGM	55.475.8	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	03.08.98/02.08.03	QUADRO

SGM	13.382.7	HENRIQUE XAVIER	27.08.96/26.08.03	QUADRO
SGM	15.088.8	GERALDO GARCIA	30.11.85/13.08.03	QUADRO
SGM	17.204.9	CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SGM	46.114.5	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA	29.08.98/28.08.03	QUADRO
SGM	50.949.7	ANDRE LUIZ PURESIA	19.08.97/18.08.03	QUADRO
SGM	55.311.5	CARLOS DANIEL Q DE OLIVEIRA	06.07.98/19.08.03	QUADRO
SGM	55.631.6	VOLNEI DOMINGOS MAYER	26.08.98/25.08.03	QUADRO
SMA	14.657.1	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMA	43.863.0	JOAO MACHADO PINTO DA SILVA	17.08.98/16.08.03	C.L.T.
SMA	53.156.6	HERON DA SILVA	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMA	67.488.7	MARLI TERESINHA F. DA ROSA	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMA	67.504.1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMA	67.510.8	PAULA ANGELICA DE S. MACIEL	26.08.98/25.08.03	QUADRO
SMAM	22.203.4	ALFREDO FERREIRA NETO	19.08.98/18.08.03	QUADRO
SMAM	44.176.6	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	17.08.97/16.08.03	QUADRO
SMAM	48.686.0	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	03.07.96/09.08.03	QUADRO
SMAM	48.697.7	ADILSON NEI MACHADO	04.07.97/01.08.03	QUADRO
SMAM	55.638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SMC	44.269.9	REJANE SANTOS DA SILVA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMC	46.036.0	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	12.08.98/11.08.03	QUADRO
SMC	46.091.5	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMDHS	46.017.0	JAIRO NUNES BEZERRA	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SME	18.828.4	JOSE PEDRO BITENCOURT	27.08.98/26.08.03	C.L.T.
SME	55.618.3	PEDRO VALDORI G DE OLIVEIRA	26.08.98/25.08.03	QUADRO
SME	55.639.9	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMED	12.923.9	CARLOS ROBERTO SCHMIDT	29.03.98/27.08.03	QUADRO
SMED	14.504.5	WALTER JORGE JOSE IGNACIO	09.03.93/15.08.03	QUADRO
SMED	15.795.8	TANIA VANNI DA SILVA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMED	15.819.6	TANIA BERENICE DE M COSTA	14.05.97/31.08.03	QUADRO
SMED	15.941.8	VALMI DA SILVEIRA R MARQUES	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMED	16.047.3	WALMIR RODRIGUES	15.08.96/14.08.03	QUADRO
SMED	41.051.4	CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	24.03.86/26.08.03	C.L.T.
SMED	43.081.9	BERENICE LOUREIRO JUNG	20.08.97/02.08.03	QUADRO
SMED	43.888.7	CLAUDETE REGINA GOMES	19.08.98/18.08.03	C.L.T.
SMED	44.280.6	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMED	45.205.2	MARIA TERESA DA C RODRIGUES	13.04.98/16.08.03	C.L.T.
SMED	45.613.7	MARILDA MISTURINI	03.06.98/11.08.03	QUADRO
SMED	51.307.7	ELIZABETH VIEIRA FROTA	26.02.98/15.08.03	QUADRO
SMED	52.395.1	MARELIZ MEYER MORAIS	20.08.98/19.08.03	QUADRO
SMED	52.503.0	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	26.03.97/20.08.03	QUADRO
SMED	55.476.6	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMED	55.480.8	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMED	55.489.9	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMED	57.512.6	SIMONE FERREIRA	29.07.94/11.08.03	QUADRO
SMED	58.071.2	ANELISE TROIAN VIEIRA	08.09.94/31.08.03	QUADRO
SMED	60.398.5	MARIA LACI BASTOS COIMBRA	08.11.95/15.08.03	QUADRO
SMED	64.348.6	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	14.03.97/07.08.03	QUADRO
SMED	65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	15.08.97/14.08.03	QUADRO
SMED	66.968.9	MIRIS MARIA WEINGARTNER	03.06.98/15.08.03	QUADRO
SMED	67.513.2	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMF	13.072.4	CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMF	16.242.0	ANTONIO AILTON S MINATTI	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMF	17.216.3	VALDIR SANTIAGO DE QUADROS	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMF	17.228.8	DECIO AUGUSTO LAZZARINI	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMF	22.742.1	CLAUDIO XAVIER DE BORBA	16.08.98/15.08.03	QUADRO
SMF	45.787.9	MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMOV	17.242.9	PAULO ROBERTO DA COSTA	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMOV	17.245.2	PAULO RICARDO POERSCH GODOY	12.08.98/11.08.03	QUADRO
SMOV	50.834.1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	06.08.98/05.08.03	QUADRO
SMOV	67.469.7	LUCIANO HAAS ROSITO	03.08.98/02.08.03	QUADRO
SMS	13.043.5	PAULO JOSE DI NARDO	23.08.98/22.08.03	QUADRO
SMS	13.067.4	EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMS	14.014.5	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL	11.06.88/30.08.03	QUADRO

SMS	14.772.8	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMS	15.278.5	JANE KRAS BORGES DA FONSECA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMS	16.111.7	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMS	16.113.3	SILVINO LUIZ SARTORI	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMS	16.639.7	EDITH SARTORI MARTINS	11.07.98/16.08.03	QUADRO
SMS	17.213.0	LUIZ CARLOS CEZAR	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMS	17.510.9	IOLANDA GUEDES MACHADO	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	42.175.0	MARA LUCI DE V ANASTACIO	29.08.96/31.08.03	QUADRO
SMS	43.431.6	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	23.06.98/14.08.03	QUADRO
SMS	43.716.0	VERA LUCIA PAIM IGNACIO	05.08.98/04.08.03	C.L.T.
SMS	46.009.7	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	19.08.98/18.08.03	QUADRO
SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	51.100.6	SONIA REGINA BRAGA	02.10.96/23.08.03	QUADRO
SMS	53.360.4	LIA RETORE DE FIGUEIREDO	07.08.97/06.08.03	QUADRO
SMS	53.381.0	GABRIEL TAMAIO F DE MIRANDA	11.08.97/10.08.03	QUADRO
SMS	53.404.0	GILBERTO BANDEIRA LANG	14.08.97/13.08.03	QUADRO
SMS	53.417.2	FABIANE LORENZONI SESTI	21.08.97/20.08.03	QUADRO
SMS	55.473.3	CLAUDIA COSTA CHAGAS	03.08.98/05.08.03	QUADRO
SMS	55.545.8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	55.559.9	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMS	55.560.7	ROSANE FRAGOSO PANATO	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMS	55.605.0	MARIA ARLETE CATARINA	23.08.98/22.08.03	QUADRO
SMS	55.608.4	GENY REINALDO MARTINS	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	55.730.6	CARLA CONTESSA PONS	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	67.363.2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.468.9	LEANDRO ROGERIO I. GONCALVES	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	67.474.7	VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	06.08.98/05.08.03	QUADRO
SMS	67.475.4	RITA ALEXSANDRA T DOS SANTOS	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	67.495.2	LILIANE ROESSLER WENDT	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMS	67.497.8	LUZIA DE SOUZA TELLES	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.498.6	MARCIA LOPES MOREIRA	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.500.9	OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.501.7	ERMENILDA DE SOUZA	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.502.5	JUSSARA SALLABERRY KIST	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SMS	67.503.3	MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.505.8	NOELITA MARTINS BERNY	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.507.4	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.511.6	SERGIO FELIZARDO MEDINA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.512.4	CEMILDA ROSA DA SILVA	29.08.98/28.08.03	QUADRO
SMS	67.514.0	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.515.7	ANTONIO ROGERIO P T CRESPO	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.516.5	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.517.3	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.519.9	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.521.5	ALICE PETERSEN	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	68.003.3	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMT	13.034.4	ODONE CAMPEZATO BRANCO	14.08.98/13.08.03	QUADRO
SMT	13.051.8	PAULO RICARDO S DOS SANTOS	14.08.98/13.08.03	QUADRO
SMT	13.886.7	DELMAR CABREIRA ANTONIO	18.08.98/17.08.03	QUADRO
SMT	16.137.2	HELBIO GARCIA DIAS	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SPM	55.620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	27.08.98/26.08.03	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SGM 41365.8 LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/05/98 A 08/05/03, FACE REVISÃO

SMAM 17062.1 ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/07/91 A 05/07/01, FACE REVISÃO

SMAM 47696.0 CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/11/97 A 12/12/02, FACE REVISÃO

SMAM 48706.6 ERASMO POMNITZ
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/95 A 04/07/01, FACE REVISÃO

SGM 16645.4 PAULO SERGIO DE D. DOS SANTOS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 25/07/95 A 24/07/00, FACE REVISÃO

SGM 66840.0 PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/03/98 A 15/03/03, FACE REVISÃO

SMS 9631.3 LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/04/92 A 29/04/97, QUE PASSA A SER DE 27/05/94 A 26/05/99, FACE REVISÃO

SMS 45257.3 ROGERIO DE SOUZA DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/04/98 A 18/04/03, FACE REVISÃO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/06/98 A 13/06/03, FACE REVISÃO

SMS 53388.5 NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/08/97 A 13/08/02, QUE PASSA A SER DE 14/08/97 A 13/08/03, FACE REVISÃO

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 20/06/98 A 19/06/03, FACE REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30317.03.7 – Indefere, em 16.9.03, o pedido apresentado por MARLISE SARTORI FANTINEL, por falta de amparo legal.

Processo 1.35294.03.5 – Indefere, em 16.9.03, o pedido apresentado por RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente a isenção da contribuição previdenciária, com base no § 1º do artigo 115, da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.35553.03.0 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de aposentadoria apresentado por IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.36212.03.2 – Indefere, em 15.9.03, o pedido apresentado por VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 12337.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente a isenção da contribuição previdenciária, com base no § 1º do artigo 115, da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.45993.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a NILCE REGINA SCHULTZ GATTINO, 12165.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 354 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 0 ano 11 meses 24 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.75 a 2.5.76.

Processo 1.46404.03.1 - Defere, em 15.9.03, em relação a ÂNGELA TOMAZZONI JARDIM, 13626.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1508 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 1 mês 18 dias.

- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 7.3.73 a 5.4.73;

- Belkas Com. e Representações: de 19.12.74 a 15.10.76;

- Paulo Soares Leite: de 1º.11.77 a 22.1.80.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.43554.03.2 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA TEREZINHA BARCELOS GUIMARAES, 13358.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43992.03.0 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44439.03.2 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professo-

ra, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45161.03.8 – Indefere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/03, apresentado por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45228.03.5 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA STELLA DE MENEZES ARRIAL RADDE, 58555.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46213.03.1 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por PATRÍCIA HAUSHILD HACKMANN, 60942.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46379.03.7 – Defere parcialmente, em 11.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ELOÍSA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 43136.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46380.03.5 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46432.03.5 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NARA DA CUNHA LAMB, 47348.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46433.03.1 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NARA DA CUNHA LAMB, 18249.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46563.03.2 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por DENISE ACOSTA MARTINS, 61178.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46745.03.3 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 50196.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46747.03.6 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por PATRÍCIA LIMA LEAL, 64326.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.43258.03.4 – Indefere o pedido de redução de carga horária, apresentado por SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO, auxiliar de enfermagem, 73610.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.43420.03.6 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre/03, apresentado por LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, enfermeira, 73406.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4913.03.5 - Concede, em 12.9.03, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRG.	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
COJ	2.214.5	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	005	07/08/03	QUADRO
COJ	2.240.0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	005	23/08/03	QUADRO
COJ	25.386.4	ILECI ANGELO PINHEIRO	009	12/08/03	QUADRO
COP	2.246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS	005	14/08/03	QUADRO
DG	2.882.9	GUARACY BOMFIM VIANNA	005	29/08/03	QUADRO
DVA	1.947.1	ANTONIO GRACIANA	005	22/08/03	QUADRO

DVA	2.187.3	ADAO GOMES DA ROSA	005	16/08/03	QUADRO
DVA	2.226.9	SERGIO PIRES DA SILVA	005	18/08/03	QUADRO
DVA	3.544.4	JORGE MACIEL DA SILVA	004	27/08/03	QUADRO
DVA	4.539.3	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	002	14/08/03	QUADRO
DVA	4.541.9	ENIO DA SILVA	003	12/08/03	QUADRO
DVA	5.735.6	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	001	01/08/03	QUADRO
DVA	5.736.4	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	001	01/08/03	QUADRO
DVA	25.189.2	MIGUEL DUARTE BARCELOS	011	01/08/03	QUADRO
DVA	25.928.3	HELIO DE LIMA	009	19/08/03	QUADRO
DVA	31.423.7	SERGIO AQUINO CARVALHO	007	13/08/03	QUADRO
DVC	1.336.7	MIRVANE MORENO SCHADECK	008	27/08/03	QUADRO
DVC	1.427.4	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	009	16/08/03	QUADRO
DVC	1.609.7	SUZANA DE SOUZA SANT ANNA	006	30/08/03	QUADRO
DVC	3.242.5	MARCIO DAVI TRINDADE	004	22/08/03	QUADRO
DVE	1.599.0	GERALDO LUCAS CORREA	006	10/08/03	QUADRO
DVE	1.611.3	LEVI ESTIGARRIBIE	006	22/08/03	QUADRO
DVE	2.848.0	ASCANIO MARCOS ANTONETTI	006	03/08/03	QUADRO
DVE	3.545.1	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	004	30/08/03	QUADRO
DVE	3.706.9	PAULO RICARDO T DA SILVA	002	12/08/03	QUADRO
DVE	3.785.3	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	004	07/08/03	QUADRO
DVE	25.731.1	CAMPOLINO ALBERTO DA SILVA	011	02/08/03	QUADRO
DVE	31.081.3	CARLOS HUMBERTO DA SILVA PINTO	008	26/08/03	QUADRO
DVE	31.221.5	ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	004	02/08/03	QUADRO
DVE	31.224.9	SERGIO DAVI DA S DE OLIVEIRA	007	26/08/03	QUADRO
DVF	1.334.2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	007	18/08/03	QUADRO
DVH	2.238.4	CARLA LESSA COUTO	005	14/08/03	QUADRO
DVH	4.281.2	ANA NERI SCHMARCZEK	003	09/08/03	QUADRO
DVH	5.890.9	RENY VALMIR PERGER BIGOLIN	002	11/08/03	EXTERNO
DVI	2.237.6	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	005	14/08/03	QUADRO
DVI	3.218.5	JOSUE FERNANDES CARVALHO	004	15/08/03	QUADRO
DVI	3.621.0	DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	004	31/08/03	QUADRO
DVI	3.644.2	JANDIR GEMERASCA	004	26/08/03	QUADRO
DVI	3.652.5	JOAO JOSE ALVES DUTRA	004	03/08/03	QUADRO
DVI	25.417.7	JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA	009	17/08/03	QUADRO
DVI	31.284.3	MARIA INES ANTUNES DA SILVA	007	22/08/03	QUADRO
DVM	3.541.0	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	004	06/08/03	QUADRO
DVM	5.621.8	ANTERO AVILA GUIMARAES	004	08/08/03	QUADRO
DVM	25.210.6	TADEU MARQUES RAMIRES	009	09/08/03	QUADRO
DVM	32.292.5	ADRIANO MORAES DA SILVA	005	18/08/03	QUADRO
DVO	1.720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	005	06/08/03	QUADRO
DVO	3.598.0	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	004	25/08/03	QUADRO
DVO	30.029.3	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	010	06/08/03	QUADRO
DVP	1.335.9	MARILDA LURDES BRINGHENTI	007	26/08/03	QUADRO
DVP	1.751.7	ROGERIO LUIZ CAMILLO	006	12/08/03	QUADRO
DVR	1.421.7	DIONE BORGES DE CARVALHO	009	29/08/03	QUADRO
DVR	3.877.8	REGINALDO SANTOS FLORES	004	17/08/03	QUADRO
DVR	4.275.4	ALOMA FRANSKOVIK	003	28/08/03	QUADRO
DVR	5.473.4	JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	002	08/08/03	QUADRO
DVR	31.862.6	ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA	006	28/08/03	C.L.T.
DVT	1.433.2	MARLI HOCH	009	29/08/03	QUADRO
DVT	31.179.5	BATISTA SILVA DOS SANTOS	007	25/08/03	QUADRO
SVG	2.210.3	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	005	07/08/03	QUADRO
SVG	31.275.1	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	007	17/08/03	QUADRO
UTE	1.331.8	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	007	02/08/03	QUADRO
UTE	1.412.6	DENISE MARIA PINTO ENDRES	009	16/08/03	QUADRO
UTE	2.967.8	LUCIA REJANE CARDOSO ROCHA	005	20/08/03	QUADRO
UTE	31.292.6	JOSE FERNANDO S DA SILVEIRA	006	24/08/03	QUADRO

DVI	3.644.2	JANDIR GEMERASCA			
RETROAGE O AVANÇO		3 DE 12/07/01 PARA 26/08/00 EM FACE AVERBAÇÃO.			
DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO		6 DE 29/07/98 PARA 31/07/97 EM FACE AVERBAÇÃO.			
DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO		7 DE 27/10/01 PARA 31/07/00 EM FACE AVERBAÇÃO.			
DVA	31.974.9	ANTONIO JOSÉ NUNES			
RETROAGE O AVANÇO		5 DE 15/12/99 PARA 19/12/98 EM FACE AVERBAÇÃO.			
DVA	31.974.9	ANTONIO JOSÉ NUNES			
RETROAGE O AVANÇO		6 DE 04/01/03 PARA 29/12/01 EM FACE AVERBAÇÃO.			

Processo 3.4912/03.9 - Concede, em 12.9.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRG.	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
COJ	2.214.5	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	08.08.98/07.08.03	QUADRO
COJ	2.240.0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
COJ	4.897.5	EDUARDO DE SOUZA BOESE	11.08.98/10.08.03	QUADRO
COP	2.246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS	15.08.98/14.08.03	QUADRO
DVA	2.187.3	ADAO GOMES DA ROSA	17.08.98/16.08.03	QUADRO
DVA	2.248.3	GOMERI JOSE MAINARDO	29.08.98/28.08.03	QUADRO
DVA	5.272.0	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS	11.08.98/10.08.03	QUADRO

DVA	5.763.8	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	10.08.98/09.08.03	QUADRO	DVA	2.226.9	SERGIO PIRES DA SILVA	01/08/03	015	QUADRO
DVA	6.132.5	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	04.08.98/03.08.03	QUADRO	DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	31/08/03	025	QUADRO
DVA	25.461.5	OSVALDO TAVARES DUARTE	22.08.98/21.08.03	QUADRO	DVC	159.4	SEMILDA BROSE	07/08/03	025	QUADRO
DVA	31.007.8	PAULO ROBERTO CORDOVA	09.08.98/08.08.03	QUADRO	DVE	2.231.9	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	12/08/03	015	QUADRO
DVA	32.334.5	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	29.06.98/15.08.03	QUADRO	DVH	2.238.4	CARLA LESSA COUTO	11/08/03	015	QUADRO
DVE	2.247.5	DILMAIR JOSE PINTO CORREA	29.08.98/28.08.03	QUADRO	DVH	25.597.6	EMILIO STANISLAO GRANATA	09/08/03	025	QUADRO
DVE	2.883.7	ELISABETE ALFONSIN WENDT	14.01.91/02.08.03	QUADRO	DVI	2.237.6	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	11/08/03	015	QUADRO
DVE	5.273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	11.08.98/10.08.03	QUADRO	DVI	32.198.4	MARCO ANTONIO S DA FONSECA	15/08/03	025	QUADRO
DVE	5.289.4	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	25.08.98/24.08.03	QUADRO	DVL	30.276.0	LUIZ HENRIQUE COELHO	06/08/03	025	QUADRO
DVE	31.220.7	LUIZINHO GALARDAO	21.06.98/01.08.03	QUADRO	DVO	1.720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	02/08/03	015	QUADRO
DVH	2.238.4	CARLA LESSA COUTO	15.08.98/14.08.03	QUADRO	DVO	30.287.7	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	12/08/03	025	QUADRO
DVI	2.237.6	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	15.08.98/14.08.03	QUADRO	SVG	2.210.3	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	04/08/03	015	QUADRO
DVI	3.026.2	JOAO PEDRO DE FREITAS AGUIAR	19.03.96/03.08.03	QUADRO	SVG	30.615.9	CLAUDIO ROBERTO T DOS SANTOS	05/08/03	025	QUADRO
DVI	3.695.4	MAURO ROGERIO F TRASSANTE	28.08.98/27.08.03	QUADRO	SVP	2.108.9	OSWALDO ANTONIO MARIA	13/08/03	015	QUADRO
DVI	5.265.4	ARIEL DA SILVA NUNES	11.08.98/10.08.03	QUADRO	DVA	31.974.9	ANTONIO JOSÉ NUNES			
DVI	5.271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVI	5.275.3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVL	5.268.8	RITA DE CASSIA R. DA ROSA	11.08.98/15.08.03	QUADRO						
DVM	5.270.4	MARCOS GOULART MACHADO	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVM	25.692.5	PAULO JORGE ROSA DA ROCHA	24.07.98/16.08.03	QUADRO						
DVM	31.648.9	PAULO BRUM MEDEIROS	09.08.98/08.08.03	QUADRO						
DVO	1.552.9	KATIA REGINA VAN D. E DA COSTA	03.08.98/02.08.03	QUADRO						
DVO	5.264.7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVO	5.269.6	MARIO CELESTINO D. FONSECA	11.08.98/10.08.03	QUADRO						
DVO	30.287.7	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	17.08.98/16.08.03	QUADRO						
DVT	30.976.5	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	10.08.98/09.08.03	QUADRO						
SVG	2.210.3	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	25.08.98/24.08.03	QUADRO						
UTE	5.293.6	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	13.08.98/12.08.03	QUADRO						

RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 22/09/1999 PARA 26/09/1998 EM FACE AVERBAÇÃO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

1217 de LUCIANA AMARO DE PAIVA, 84727.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 5.7.03, através da solicitação 345/03.

3606 de JULIANE FÁTIMA ZILLMANN, 85398.6, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.7.03, através da solicitação 367/03.

3608 de RAQUEL CASAGRANDE SOFIATTI, 83294.9, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 26.8.03, através da solicitação 506/03.

1045 de VOLNEI DA SILVA SANTANNA, 86344.9, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a contar de 11.9.03, através da solicitação 536/03.

Processo 3.4911/03.2 - Concede, em 12.9.03, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORG.	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	2.214.5	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	04/08/03	015	QUADRO
COJ	2.240.0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	20/08/03	015	QUADRO
COP	2.246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS	11/08/03	015	QUADRO
DVA	2.187.3	ADAO GOMES DA ROSA	13/08/03	015	QUADRO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 17/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 04 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG nº 247/03 do DMAE de 16 de setembro de 2003, por descumprimento do Contrato 003.008409.00.5-01, no qual a empresa RLJ Transportes Ltda - ME, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, RLJ

Transportes Ltda - ME, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

RESOLUÇÃO 18/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 04 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.011683.03.1, no qual a empresa Scandalli Transportes Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Scandalli Transportes Ltda, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 16 de setembro 2003.

NANCIARA UJO
Presidente

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 001.046846.03.4

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlota Christina Macedo de Albuquerque através de empresário exclusivo, a ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

val de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago ao empresário exclusivo a ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque, para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", será no valor total de R\$ 4.300,00

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.044105.03.7

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger

OBJETO: Contratação para Oficina de desenho e pintura do Atelier Livre, no período de 19.09.03 à 17.10.03.

VALOR: R\$210,00.

PROCESSO 001.034323.03.1

CONTRATADO: Luissandro Ruschel Valency, Bartelemei Joubert Santos, Roberto de Costa Ávila, Wellington de Silveira Siqueira e Celestino Júnior dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 31 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

PROCESSO 001.028314.03.4

CONTRATADO: Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Oriovaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira nas diferentes regiões de Porto Alegre, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 30 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

PROCESSO 001.028311.03.5

CONTRATADO: João Nazareno Barbosa da Silva

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção artística das festas temáticas e das 16 festas regionais no período de 19/09/2003 à 15/12/2003; para a Coordenação de Descentralização da Cultura

VALOR: R\$4.800,00.

PROCESSO 001.047053.03.8

CONTRATADO: Nova Dança Estúdio de Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, através de empresário exclusivo, Nova Dança Estúdio de Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, tendo como representante legal Adriana Leite Ribeiro Grecchi

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena"

VALOR: O preço a ser pago para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", será no valor total de R\$ 9.600,00

PROCESSO 001.046845.03.8

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério, através de empresário exclusivo, a Palaoro & Monastério Ltda, tendo como representante legal o Sr. Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "O Concílio do Amor" nos dias 23 e 24 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$4.000,00

PROCESSO 001.046844.03.1

CONTRATADO: Fábio Gerhardt Rangel, através de empresário exclusivo Fábio Gerhardt Rangel Fi.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "www.Prometeu", nos dias 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$4.000,00.

PROCESSO 001.045873.03.8

CONTRATADO: Meran Muniz da Costa Vargens, através de empresário exclusivo, A Tantas Loucuras Produções Artísticas e Comunicação Ltda, tendo como representante legal a Sra. Ana Rúbia de Oliveira Melo.

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "A Hora da Estrela", nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2003, às 20h, no SESC, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$7.000,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.046846.03.4

CONTRATADO: Carlota Christina Macedo de Albuquerque através de empresário exclusivo, A ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago ao empresário exclusivo a ATD Centro de Artes Ltda, tendo como representante legal Carlota Christina Macedo de Albuquerque, para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va", será no valor total de R\$ 4.300,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.044105.03.7

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger

OBJETO: Contratação para Oficina de desenho e pintura do Atelier Livre, no período de 19.09.03 à 17.10.03.

VALOR: R\$210,00.

BASE LEGAL: Art. 25, caput e III Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.034323.03.1

CONTRATADO: Luissandro Ruschel Valency, Bartelemi Joubert Santos, Roberto de Costa Ávila, Wellington de Silveira Siqueira e Celestino Júnior dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 31 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput e II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.028314.03.4

CONTRATADO: Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Oriovaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira nas diferentes regiões de Porto Alegre, pelo Projeto Descentralização da Cultura, no período de 19 de setembro à 30 de novembro de 2003.

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.028311.03.5

CONTRATADO: João Nazareno Barbosa da Silva

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção ar-

tística das festas temáticas e das 16 festas regionais no período de 19/09/2003 à 15/12/2003; para a Coordenação de Descentralização da Cultura

VALOR: R\$4.800,00.

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.047053.03.8

CONTRATADO: Nova Dança Estúdio DE Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, através de empresário exclusivo, Nova Dança Estúdio DE Pesquisa e Criação S/C Ltda ME, tendo como representante legal Adriana Leite Ribeiro Grecchi

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena

VALOR: O preço a ser pago para realizar 03 apresentações do espetáculo "Artérias 2", será no valor total de R\$ 9.600,00

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.046845.03.8

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério, através de empresário exclusivo, A Palaoro & Monastério Ltda, tendo como representante legal o Sr. Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "O Concílio do Amor" nos dias 23 e 24 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$4.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.046844.03.1

CONTRATADO: Fábio Gerhardt Rangel, através de empresário exclusivo Fábio Gerhardt Rangel Fi.

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "www.Prometeu", nos dias 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$4.000,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045873.03.8

CONTRATADO: Meran Muniz da Costa Vargens, através de empresário exclusivo, A Tantas Loucuras Produções Artísticas e Comunicação Ltda, tendo como representante legal a Sra. Ana Rúbia de Oliveira Melo.

OBJETO: Contratação para realizar 03 apresentações do espetáculo "A Hora da Estrela", nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2003, às 20h, no SESC, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$7.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 278/03 PROCESSO 001.042062.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Intelectron Serviços de Informática Ltda-ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 15, 18, 30

Imprima Informática Ltda-ITENS: 03, 04, 09, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 39

Impacto Com. de Suprimentos de Informática Ltda-ITEM: 10

Bortoncello Informática Distr. de suprimentos Ltda-ITENS: 11, 17, 20, 32

Riomidia Informática Ltda-ITENS: 12, 13, 31

RB – Consultoria Ltda-ITEM: 14

Massul Materiais de Escritório Ltda-ITEM: 25

Luciane Caroni-ITEM: 28

Lunes 3 Comércio de Máq. e Supr. Graf. Ltda-ITENS: 29, 40, 41

Distribuidora de Papéis Braille Ltda-ITENS: 16, 21

ITENS SEM COTAÇÃO: 33, 36

ITENS DESCLASSIFICADOS: 34, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 307/03 - PROCESSO 001.047949.03.1, para aquisição de material para escritório e papelaria. Para o HMIPV, HPS, Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 308/03 - PROCESSO 001.047950.03.0, para aquisição de material esportivo e brinquedos.

ABERTURA: 13.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 306/03 - PROCESSO 001.047948.03.5, para aquisição de material elétrico. Para o PACS, HMIPV e CGVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 319/03 - PROCESSO 001.048690.03.1, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia. Para o HPS, e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de

três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/03 PROCESSO 001.047627.03.4

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de carnes e derivados para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 8.10.03.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 8.10.03.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h15min do dia 8.10.03.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados de-

verão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/03 PROCESSO 001.047628.03.0

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 9h15min do dia 8.10.03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h30min do dia 8.10.03.
INÍCIO DA DISPUTA: às 9h45min do dia 9.10.03
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 277/03 PROCESSO 001.042061.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

COPAL -Com. de Pneus e Acessórios Ltda.-ITENS: 01, 02, 08, 14, 26.
PG Peças Gerais Comercial Ltda.-ITENS: 32, 55, 57, 79.
JK Pneus Ltda.-ITEM: 27.
Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITENS: 09, 88.
Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 03, 10, 17, 21, 28, 31, 39, 40, 45, 48, 50, 52, 60, 65, 68, 73, 77, 78, 81, 84, 90, 95, 99.
Copetrat Com. de Peças p/ Tratores Ltda.-ITENS: 53, 54, 56, 63.
Tex Car Com. de Peças e Serviços Automotivos Ltda.-ITENS: 30, 41, 44, 46, 47, 70, 86, 87, 92, 96.
Comércio de Peças e Assistência Tec. Minuano Ltda.-ITENS: 15, 33, 34, 37, 51, 67.
Engemaq Componentes para Tratores Ltda.-ITENS: 11, 16, 20, 38, 42, 49, 64, 69, 71, 75, 76, 80, 93.
Kaysermaq Distribuidora Ltda.-ITEM: 12.
Portolub Comércio de Lubrificantes Ltda.-ITENS: 13, 61.
Modelo Pneus Ltda.-ITENS: 04, 07, 22, 89, 94.
Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.-ITENS: 05, 18, 19, 66, 100.
Comercial de Pneus Kohler Ltda.-ITENS: 06, 23, 24, 35, 83, 85, 91, 98.
Sanex Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 25, 43, 59, 72, 74, 82.
ITEM SEM COTAÇÃO: 29.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 36, 58, 62, 97.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para

aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 271/03 – PROCESSO 001.043929.03.6, para aquisição de uniformes. Para o C. S. Vila IAPI e CATA da SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 281/03 PROCESSO 001.044482.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda-ITEM: 07

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 002.081081.03.0

OBJETO: execução de infra-estrutura e pavimentação da área do Complexo Cultural Pista De Eventos e das Vias Adjacentes, junto à Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.

DATA: 22.9.03, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos apresentados pelas empresas Toniolo, Busnello S. A., SBS – Engenharia E Construções Ltda., MAC – Engenharia Ltda., Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., contra a empresa Uni Engenharia Ltda., alegando que a mesma não atendeu o item 4.1, letra "s" do edital, decide a Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

indeferir tais recursos, uma vez que a empresa recorrida apresentou o termo de ajuste com a empresa fornecedora de asfalto, de acordo com os esclarecimentos encaminhados pela Comissão à empresa Uni Engenharia Ltda., de 27 de agosto do corrente, a fls. 51 deste processo. Quanto ao recurso da empresa Construcap a Comissão decide pela ordem: a) de fato assiste razão à empresa quanto a apresentação de três atestados de escavação; b) no entanto, quanto a exigência de usina de asfalto, a Comissão indefere o recurso quanto a este item, porque a recorrente apresentou pedido de esclarecimentos, o qual foi respondido em 27 de agosto do corrente, no qual a Comissão foi taxativa no sentido de alertar que aceitaria qualquer instrumento de ajuste entre o fornecedor licenciado de concreto asfáltico e o licitante, mas a empresa não atendeu, apresentando somente uma declaração unilateral, desatendendo, dessa forma, ao item 4.1, letra "s" do edital; c) também não assiste razão à empresa quanto à alegação de que a exigência de visita do responsável técnico à obra seria demasiada, pois também nos esclarecimentos feitos àquela empresa, supracitado, foi alertado que qualquer profissional legalmente habilitado poderia ser indicado como responsável técnico para acompanhar a visita ao local da obra, desde que também fosse designado para acompanhar a obra na qualidade de seu responsável técnico. Ora, o profissional indicado, que visitou a obra, não era detentor dos atestados previstos

na letra "m" do item 4.1 do edital, e conseqüentemente não poderá ser responsabilizado pela execução da obra, conforme estabelece o edital. Assim sendo, a Comissão mantém a inabilitação das empresas recorrentes, pelos fatos acima citados. As demais inabilitadas, UNI – Engenharia e Comércio Ltda. e Ergo S/A., não apresentaram recurso, permanecendo inalterada a sua situação. De outra forma, como peticionaram, a Comissão deferir a devolução dos envelopes de propostas para as empresas C.C. – Pavimentadora Ltda. e COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda. Face ao exposto, restam habilitadas no certame as empresas Toniolo, Busnello S. A., SBS – Engenharia e Construções Ltda., MAC – Engenharia Ltda., Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., Contesa Engenharia Ltda. E Dobil Engenharia Ltda.. Fica designada, desde já, a data de 26.9.03, às 10h, para a realização da sessão para a abertura das propostas. A Comissão encaminha a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: Sandra Arnt; Neia Uzon; Zilda Nascimento Gragi; Dacio Lorenzoni Ott; Namur Conceição Bochehin e Jose Adão Figueiredo dos Santos.



JULGAMENTO DO CONVITE 86/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Peças para Chassis de Ônibus VW e outros, conforme ata de 18.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Metropolitana de Veículos Ltda.: 13656, 14811, 18465, 18499, 38968, 53049, 53053, 53110, 53111, 53122, 6171, 6767, 74284, 80756; Orbid S.A.Ind.e Com.: 11155, 11171, 14399 (5pc), 14613 (7pc), 15271 (2pc), 15842, 33043, 38752, 39461, 53001, 53002, 53003, 53004, 53007, 53008, 53009, 53010, 53014, 53016, 53017, 53022, 53023, 53024, 53026, 53029, 53035, 53036, 53038, 53039, 53056, 53057, 53058, 53079, 53103, 71234, 71587, 72613, 73768 (4pc), 81566, 8748, 97519; DAL – Dist.Automotiva Ltda.: 14399 (15pc), 14571, 14613 (13pc), 14845, 15271 (58pc), 15859, 16568, 35063, 36392, 38885, 39735, 73768 (11pc), 78441, 86002, 92266; Sabrico Caminhões e Ônibus S.A.: 21634, 4242, 53051, 53060, 53070, 53077, 53080, 53083, 53086, 53100, 53116, 53119,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

53120, 71633, 760, 90852; Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda.: 81698; Coml.Rodrisa Ltda.: 20154, 53011, 53015, 53030, 53043, 53044, 85588, 85596, 97756; Executiva Diesel Ltda.: 53047, 53048, 53055, 53072, 53078, 53084, 53085, 53095, 53101, 53108, 53112, 53118, 53126, 53127, 53128, 91766; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53045, 53046, 53050, 53052, 53054, 53059, 53061, 53062, 53063, 53064, 53065, 53066, 53067, 53068, 53069, 53071, 53073, 53074, 53075, 53076, 53081, 53082, 53087, 53089, 53090, 53091, 53092, 53093, 53096, 53097, 53102, 53104, 53105, 53106, 53107, 53113, 53115, 53117, 53123, 53124, 53125; A Diesel Dist.Peças Veículos Ltda.: 2600, 53088, 53094, 53098, 53099, 71633, 72184, 80764. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 11155, 11171, 15842, 18465, 18499, 20154, 21634, 2600, 4242, 53043, 53044, 53116, 53117, 53126, 6171, 72184, 760, 91766, 97756 por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Orbid aceitou acompanhar o preço do 1º colocado para as quantidades remanescentes dos itens: 14399, 14613, 15271, 73768. Orbid venceu em sorteio com Dal os 33043, 39461 e com Rodrisa o 53017. Sabrico foi desclassificada nos 38968 e 71633 por cotar preço inexecutable; idem Jorge no 53128. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Orbid - 53123, Incotrol – 90852 e 92266. O item 90891 será reeditado pois as 2 cotações existentes estão muito superiores à última compra. Está

aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.10.03, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição parcelada de assentos e encostos para bancos de Ônibus. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, ramais 110/111, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio

CONTRATADA: Caetano & Silva Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito, com prova iris e impressão de peças gráficas e de banners, faixas, painel e bus doors para divulgação e apoio operacional de diversos eventos desenvolvidos pela SMIC, a serem realizados nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2003.

PRAZO: 05 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 5/03- Processo 001.031920.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602.2120.339039993100 e 1603.2123.339039993100.

VALOR: R\$ 4.674,80.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Techne Engenharia de Sistemas Ltda.

OBJETO: Do valor total do contrato 15% correspondem a dólar americanos e 85% em moeda corrente brasileira.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções Saneamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 27.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.082010.02.1.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 12.9.03. Referente ao Processo 001.072885.01.7.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081063.01.6.

VALOR: R\$ 23.367,74.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FRAVETO,
Procurador-Geral do Município.



CONCORRÊNCIA 003.080310.03.0

“Serviço de Manutenção e Conservação Corretiva de Redes e Equipamentos de Drenagem Pluvial Urbana no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080310.03.0, no dia 29 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080369.03.0

“Execução do novo pontilhão do Arroio Capivara – Praia de Ipanema”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

munica aos interessados a abertura do Convite 003.080369.03.0, no dia 6 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa: Microfischer Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. interpôs recurso contra a habilitação da empresa Central de Vendas em Informática Ltda. emitido pela Comissão Permanente de Licitação. O recurso encontra-se à disposição na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de

recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes “B” - proposta marcada para o dia 25.9.03, às 9h, na sala de abertura de Licitações na Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 76/03-PROCESSO 003.080380.03.4

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas

ITENS 01 a 05 - Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS 5/03
PROCESSO 004.001761.03.0**

OBJETO: obras de urbanização na Vila Rio Branco-Programa de Regularização Fundiária

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu declarar desclassificadas as propostas das empresas Sulcava Construções e Comércio Ltda e Brasmac Engenharia Ltda, por descumprimento dos itens 8.4 e 8.5 do edital, não tendo apresentado a proposta com discriminação de material, mão de obra e equipamentos, nem a composição de cada preço unitário. Decidiu ainda declarar a proposta da empresa ECC Engenharia Ltda., no valor de R\$ 191.510,03 classificada em 1º lugar.

TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 004.003100.03.0

OBJETO: seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada objetivando a contratação de serviços relativos à elaboração de documentos e à instauração de processos que permitam caracterizar as dimensões das necessidades habitacionais e a situação institucional dos setores do Município de Porto Alegre voltados à produção e à gestão da habitação de interesse social, conforme termo de referência (anexo 1) do Programa Habitar Brasil/Bid, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, Contrato 143.115-87/2002 Sedu-Pr/Caixa

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu declarar classificada em 1º lugar a única empresa participante, Pólis Instituto de Formação e Assessoria em Políticas Públicas, com proposta no valor de R\$ 136.752,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que estarão abertas, no período de 29.9.03 a 17.10.03, as inscrições para servidores municipais interessados em trabalhar na fiscalização de concursos públicos realizados pela Administração Centralizada.

Os interessados deverão ter concluído o Ensino Fundamental (8ª série).

A inscrição poderá ser feita de duas formas:

1. Via e-mail, através do endereço concursos@sma.prefpoa.com.br Deverão informar os seguintes dados: nome, matrícula, secretaria, setor, cargo, telefone do setor, telefone residencial, telefone celular, endereço eletrônico e escolaridade concluída ou em andamento. No caso de curso superior, o interessado deverá especificá-lo.
2. Pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro, 9º andar, sala 902.

Informamos aos servidores já inscritos que somente enviem seus dados caso seja necessária a atualização cadastral.

Ao proceder a inscrição, o servidor passará a integrar o banco de dados dos concursos e poderá ser convocado, conforme a necessidade da Administração e em função do número de vagas para fiscalização existentes em cada Concurso Público.

Os servidores convocados que não comparecerem ao treinamento de fiscais, momento onde são repassadas as instruções para fiscalização, estarão, automaticamente, dispensados da atividade, permanecendo, porém, no cadastro de fiscais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 10/03

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a empresa Júlio César Sayão dos Santos Gráfica interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 0 02.072647.03.5, publicado em 18.3.03, que tratou da alienação pelo município, de 10,60m², do estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 2.705,12, para a Sra. Nara Regina Moura de Castilhos, RG 7006427632, CPF/MF 183421910-87.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

3ª PERIMETRAL

Abertas inscrições para Meia Maratona do Mercosul

Estão abertas até 10 de outubro as inscrições para a 1.ª Meia Maratona do Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza dia 19 de outubro. Organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), a competição está aberta à participação de corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência. A premiação destinada a estes últimos é a maior oferecida no País (R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 900,00 para o segundo, R\$ 800,00 para o terceiro, R\$ 600,00 para o quarto e R\$ 500,00 para a quinta colocação).

Estimular a prática de esportes entre portadores de deficiência, promovendo sua inclusão social, é uma das diretrizes de trabalho da Prefeitura. A decisão de elevar os prêmios a estes competidores deve-se ao fato de seus equipamentos de corrida serem excessivamente caros, tornando a prática do esporte muito onerosa.

As inscrições podem ser feitas na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha, telefone (51) 3311-4877, das 13h às 18h, de se-

gunda a sexta-feira. Corredores inscritos até 30 de setembro pagam uma taxa de R\$ 15,00, mais um quilo de alimento não-perecível. Após esta data, o valor cobrado passa para R\$ 30,00, além dos alimentos.

Serão aceitas inscrições por e-mail nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br. Outra alternativa é enviar a inscrição à Abram pelo correio (endereço: Rua Banco da Província, 199, conjunto 309, Bairro Santa Tereza, CEP 90840-030, Porto Alegre, RS).

A inscrição que não for realizada na Avega só será aceita mediante comprovante de depósito bancário na agência 1889.9 do Banco do Brasil, conta n.º 7.356-3. O comprovante deve ser entregue pelo atleta ao retirar o kit (camiseta, numeração de participante e instruções da corrida), no dia 18 de outubro, das 9h às 17h, na Escola de Educação Física (Esef) da UFRGS (Rua Felizardo Furtado, n.º 750, Bairro Jardim Botânico).

A Meia Maratona é composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h. Patrocinada pela Eletrobrás, a competição tem trajeto de 21.097 metros, que será percorrido ao longo da 3.ª Perimetral. A Meia Maratona vai entregar mais de R\$ 30 mil reais em premiações.

CIRCULAÇÃO

Semana do Trânsito prossegue na Capital com ações educativas

A programação da Semana Nacional do Trânsito tem continuidade em Porto Alegre com a realização de vistorias em veículos com finalidade educativa, quando serão distribuídos material informativo e adesivos de conscientização para uma circulação mais solidária e segura. Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e voluntários estarão distribuindo o material hoje, entre 9h e 11h, na esquina da Avenida Farrapos com a Rua Câncio Gomes. Amanhã, permanecerão no cruzamento da Avenida Goethe com a Rua Mostardeiro, também das 9h às 11h.

Prosseguem também até amanhã, as apresentações da peça infantil Conta Comigo, no Shopping Praia de Belas, no período da tarde. Esta iniciativa resulta de parceria da EPTC com a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

Radar móvel

A EPTC informa os dias e locais de operação do radar móvel nas ruas de Porto Alegre para outubro:

- 1 - Quarta-feira - Avenida Edvaldo Pereira Paiva;
- 2 - Quinta-feira - Avenida Icarai;
- 3 - Sexta-feira - Avenida Ten. Ary Tarragô;
- 6 - Segunda-feira - Avenida João Wallig;

- 7 - Terça-feira - Avenida Saturnino de Brito;
- 8 - Quarta-feira - Avenida Borges de Medeiros;
- 9 - Quinta-feira - Avenida Assis Brasil;
- 10 - Sexta-feira - Avenida Nilo Peçanha;
- 13 - Segunda-feira - Avenida Castelo Branco;
- 14 - Terça-feira - Avenida Eduardo Prado;
- 15 - Quarta-feira - Avenida Cristiano Fischer;
- 16 - Quinta-feira - Avenida Farrapos;
- 17 - Sexta-feira - Avenida Tarso Dutra;
- 20 - Segunda-feira - Avenida João Pessoa (manhã) e Avenida Manoel Elias (tarde);
- 21 - Terça-feira - Avenida Padre Cacique;
- 22 - Quarta-feira - Avenida Ipiranga;
- 23 - Quinta-feira - Avenida Adda Mascarenhas de Moraes (manhã) e Avenida Sertório (tarde);
- 24 - Sexta-feira - Avenida Castelo Branco;
- 27 - Segunda-feira - Avenida Bento Gonçalves;
- 28 - Terça-feira - Avenida Baltazar de Oliveira Garcia;
- 29 - Quarta-feira - Avenida Cavallhada;
- 30 - Quinta-feira - Avenida Assis Brasil;
- 31 - Sexta-feira - Avenida Tarso Dutra

Luciano Lanes



Agentes vistoriam veículos para conscientizar os condutores

CONGRESSO DA CIDADE

Memória é tema de reunião prévia à Conferência da Cultura

Focalizando questões relativas à memória cultural, realiza-se hoje mais um encontro preparatório para a 5.ª Conferência Municipal de Cultura. O evento acontece às 18h30min, no Espaço Senzala, do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582). Suas resoluções serão apresentadas durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no auditório Araújo Vianna.

A reunião, que tem como tema os “Novos desafios para uma política cultural na área da memória em Porto Alegre”, é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), por intermédio da Coordenação da Memória e do Conselho Municipal da Cultura.

A quinta edição da Conferência Municipal de Cultura será realizada dias 3, 4 e 5 de outubro, e terá como tema “Cidade e Cultura: Desejos, Necessidades e Fazeres no Universo das Culturas Locais”. A intenção é proporcionar uma reflexão sobre o ambiente cultural que se deseja para Porto Alegre. As inscrições para participação na conferência podem ser feitas até 4 de outubro, no site www.portoalegre.rs.gov.br/conferencia_cultura.

DIREITOS HUMANOS

Artesanato mbyá guarani estará à venda no Parcão

A Feira da Primavera, com exposição e venda de artesanato indígena, será realizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão), nos próximos sábado e domingo. Aberta à população, divulgará especificamente a cultura mbyá guarani, uma das duas etnias indígenas que vivem em Porto Alegre.

O objetivo da feira é garantir que, em outras datas comemorativas, o espaço seja disponibilizado de novo aos povos indígenas, consolidando cada vez mais o diálogo entre diferentes culturas que convivem na cidade. Também é mais uma possibilidade de geração de renda, pois na feira o artesanato exposto poderá também ser comercializado.

No domingo, às 11h30min, os mbyá guaranis farão uma apresentação artística. Promovido pelas secretarias municipais dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Produção, Indústria e do Comércio (Smic), o evento integra a Programação da Semana da Primavera. É apoiado pelo Programa Fome Zero Porto Alegre.

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS